

Relatório Técnico

RT 37/CATRA COVID-19/SUPERVIA/2021

Processo SEI-220008/000551/2020

Relatório de Situação do Sistema Ferroviário
SuperVia

Elaboração
CATRA – Câmara de Transportes e Rodovias

novembro de 2021

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	3
2	REGULAÇÃO DO PODER CONCEDENTE	3
2.1	REGULAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE PANDEMIA.....	3
3	ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DO CONSELHO DIRETOR	4
4	RELATÓRIOS DA CONCESSIONÁRIA ACERCA DOS IMPACTOS DO CORONAVÍRUS NO SISTEMA FERROVIÁRIO – PERÍODO DE 01 DE SETEMBRO A 30 DE SETEMBRO DE 2021.	4
4.1	ATENDIMENTO ÀS LEIS ESTADUAIS Nº 8.800/2020 E Nº 8.801/2020	4
4.2	CAMPANHAS EDUCATIVAS.....	5
4.3	EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES AFASTADOS.....	6
5	ATIVIDADES CATRA E CONVÊNIO AGETRANSP-CENTRAL	8
6	OCORRÊNCIAS NA OPERAÇÃO COMERCIAL.....	19
7	REUNIÕES	24
7.1	REUNIÃO DE SITUAÇÃO	24
7.2	REUNIÃO DE MANUTENÇÃO	26
8	DADOS OPERACIONAIS	26
8.1	TAXA DE OCUPAÇÃO	26
8.2	DEMANDA DE PASSAGEIROS	27
8.3	DIMENSIONAMENTO DE FROTA.....	30
9	CONSTATAÇÕES.....	30
10	ANEXO	32

1 INTRODUÇÃO

Este Relatório Técnico tem por objetivo apresentar a situação da operação do sistema ferroviário sob concessão da SuperVia durante o período de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

Dando continuidade ao apresentado nos Relatórios de Situação anteriores, este relatório apresenta informações referentes ao período entre os dias 01 e 30 de setembro de 2021, abrangendo os seguintes temas:

- a) Regulação do Poder Concedente no que tange a Concessionária SuperVia;
- b) Plano de Atuação da Fiscalização do Convênio AGETRANSP/CENTRAL;
- c) Registro de Ocorrência (RO) no sistema SGI;
- d) Reunião de Situação com a SETRANS;
- e) Reunião de Manutenção com a concessionária SuperVia;
- f) Acompanhamento da demanda de passageiros;
- g) Acompanhamento da taxa de ocupação das composições ferroviárias.

2 REGULAÇÃO DO PODER CONCEDENTE

2.1 Regulação referente ao Período de pandemia

A Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, caracterizou como pandemia a disseminação comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19) em todos os continentes.

Diante do atual cenário mundial, foram elaboradas diversas medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

No período abrangido por este relatório foram publicados os seguintes novos Decretos e Resoluções.

Tipo	Número	Data	Objeto	Vigência
Decreto Estadual	47746/2021	31/8/21	Art. 1º Ficam prorrogados até 17 de setembro de 2021 os efeitos do Decreto Estadual nº 47.683 de 14 de julho de 2021, e suas modificações, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (COVID-19) em decorrência da emergência em saúde, e dá outras providências.	31/08/2021 a 17/09/2021
Decreto Estadual	47765/2021	16/9/21	Art. 1º Ficam prorrogados até 1º de outubro de 2021 os efeitos do Decreto Estadual nº 47.683 de 14 de julho de 2021, e suas modificações, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (COVID-19) em decorrência da emergência em saúde, e dá outras providências.	16/09/2021 a 01/10/2021
Decreto Estadual	47779/2021	27/9/21	Art. 1º Ficam prorrogados até 04 de outubro de 2021 os efeitos do Decreto Estadual nº 47.683 de 14 de julho de 2021, e suas modificações, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (COVID-19) em decorrência da emergência em saúde, e dá outras providências.	27/09/2021 a 04/10/2021

3 ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DO CONSELHO DIRETOR

Até a data de conclusão do presente relatório não se identificou solicitações acerca das informações prestadas no último RT enviado.

Questionamentos recebidos a partir da data de conclusão do presente relatório, serão respondidos no âmbito dos próximos RT COVID.

4 RELATÓRIOS DA CONCESSIONÁRIA ACERCA DOS IMPACTOS DO CORONAVÍRUS NO SISTEMA FERROVIÁRIO – PERÍODO DE 01 DE SETEMBRO A 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A Concessionária Supervia encaminha mensalmente um relatório acerca dos impactos do Coronavírus no sistema ferroviário. Estes relatórios têm objetivo de cientificar a AGETRANSP e a SETRANS sobre as ações da Concessionária ocorridas nesse cenário de pandemia, bem como de seus efeitos para o sistema ferroviário.

O presente Relatório Técnico trata dos impactos no sistema ferroviário no mês de setembro de 2021. Sendo assim, esse capítulo abordará o conteúdo da Carta nº 1173/2021-DP, que apresenta dados do período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2021.

A carta citada anteriormente está anexada ao processo SEI-220008/000551/2020.

4.1 Atendimento às Leis Estaduais nº 8.800/2020 e nº 8.801/2020

A Concessionária manteve as informações sobre a realização das atividades de higienização e desinfecção dos trens, catracas e estações, em atendimento a Lei Estadual nº 8.801. Segundo a SuperVia, atualmente um total de 80 (oitenta) colaboradores estão direcionados para realização de serviços com foco no combate à proliferação do vírus, agindo nas principais fontes de contaminação.

Com relação ao atendimento da Lei Estadual nº 8.800/2020, a Concessionária informou que seguiu instalando os *dispensers* e totens nas estações.

A seguir nos gráficos elaborados por esta CATRA é possível observar a evolução das ocorrências com os dispensers e totens de álcool em gel atualizado até o dia 30/09/2021.

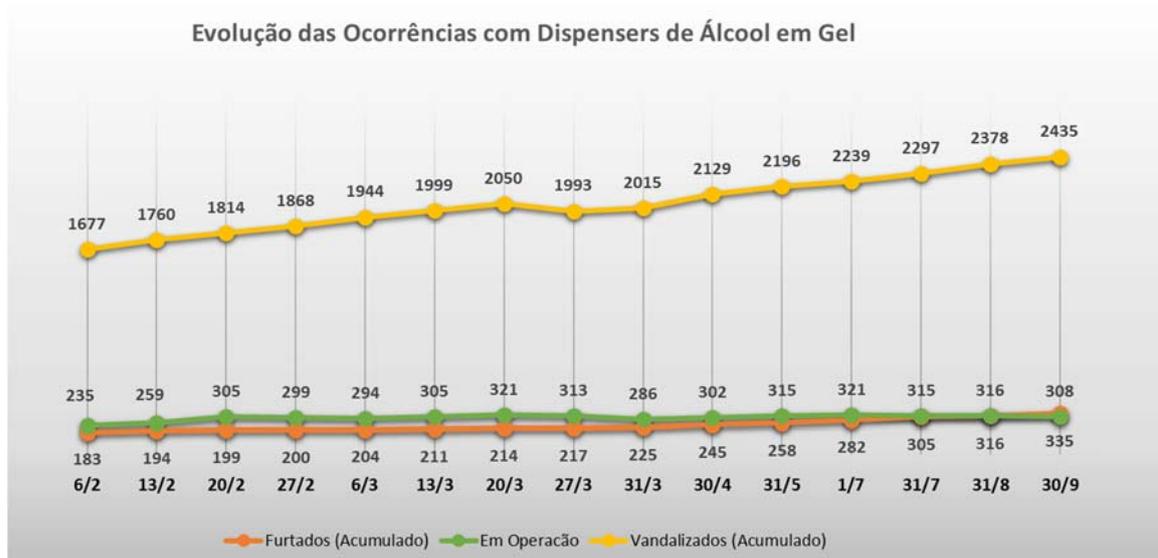


Figura 5-4-1 – Gráfico com os valores de ocorrências com os dispensers de álcool em gel desde o dia 06/02/2021 até 30/09/2021.

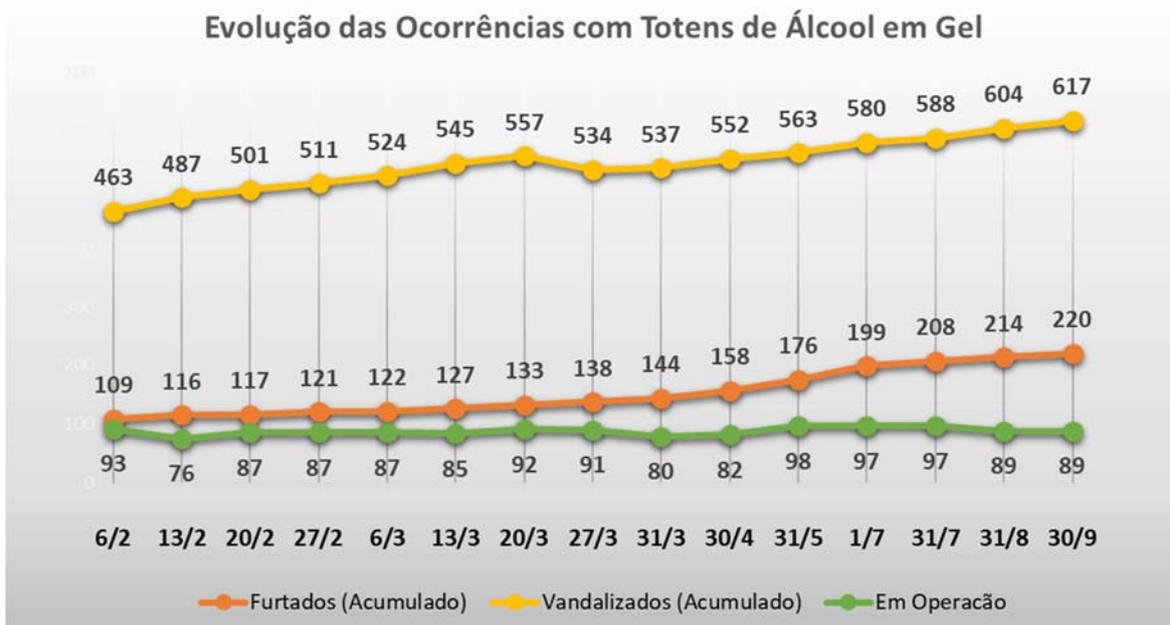


Figura 5-4-2 - Gráfico com os valores de ocorrências com os totens de álcool em gel desde o dia 06/02/2021 até 30/09/2021.

Conforme pode ser observado nas Figuras 5-4-1 e 5-4-2 a Concessionária continua a manter operacional, nas estações, dispensers e totens de álcool em gel, tendo mantido uma média de 300 (trezentos) dispensers e 88 (oitenta e oito) totens, totalizando uma média de 388 (trezentos e oitenta e oito) dispositivos contendo álcool em gel instalados nas 104 (cento e quatro) estações.

No entanto, ainda se identifica a ocorrência de vandalismos e furtos dos dispositivos, sendo os mesmos permanentemente substituídos pela Concessionária ao longo de todo o período de vigência das Leis Estaduais nº 8.800/2020 e nº 8.801/2020.

4.2 Campanhas Educativas

A Concessionária tem veiculado campanhas educativas em seu site, redes sociais e nas estações, por meio de cartazes e painéis, além da veiculação de áudios e vídeos nas estações e trens contendo as principais orientações.

Todas as campanhas veiculadas têm base no material oficial fornecido pelo Ministério da Saúde. A seguir está apresentada a campanha veiculada nas redes sociais da Concessionária nos dias 06, 16 e 30 de setembro de 2021.



Figura 5-4-3 – Campanha veiculada no Twitter da Concessionária em 06/09/2021



Figura 5-4-4 – Campanha veiculada no Twitter da Concessionária no dia 16/08/2021



Figura 5-4-5 – Campanha veiculada no Twitter da Concessionária no dia 30/09/2021

4.3 Evolução do quadro de colaboradores afastados

Através do OF. AGETRANSP/CATRA SEI Nº 114, foi requerido à Concessionária a atualização semanal dos afastamentos no quadro de colaboradores. Em resposta ao ofício, a Concessionária encaminha periodicamente uma tabela que apresenta a evolução do quantitativo de afastamento nas principais áreas, no período de 14/03/2020 até 30/09/2021.

Nos gráficos elaborados por esta CATRA é possível observar a evolução do número acumulativo de funcionários afastados e a atualização do número de funcionários que permanecem afastados.

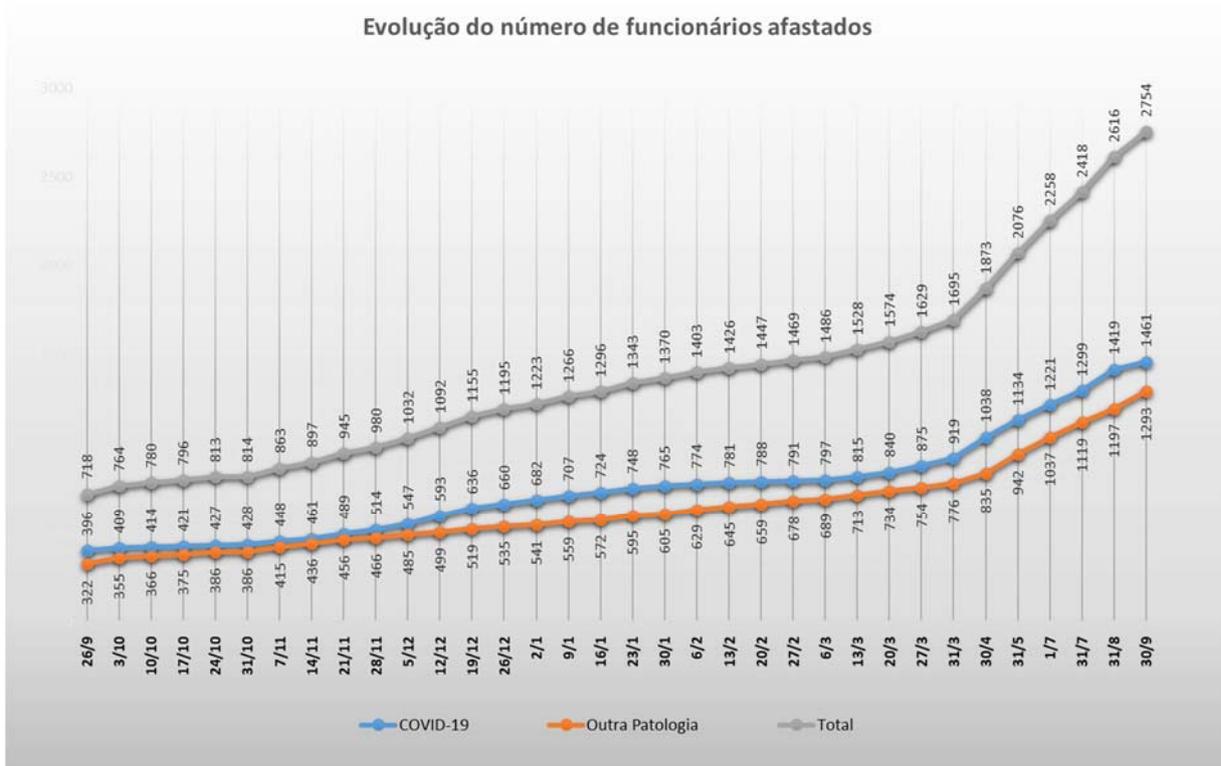


Figura 5- 4-6 - Gráfico com o número acumulado de afastamentos desde o dia 26/09/2020.

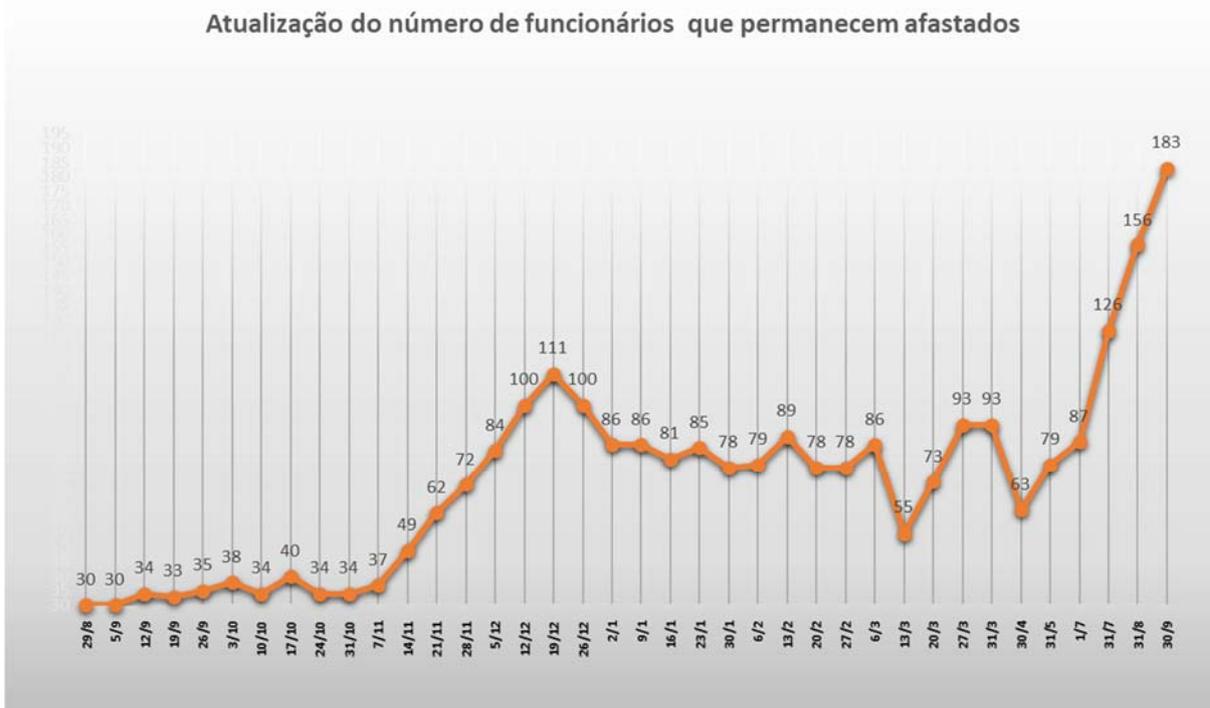


Figura 5- 4-7 - Gráfico com o número de funcionários que permaneceram afastados por semana, desde o dia 29/08/2020.

Na Carta nº 1024/2021-DP, são relatados 9 (nove) óbitos de colaboradores entre os dias 14/03/2020 e 30/09/2021.

5 ATIVIDADES CATRA E CONVÊNIO AGETRANSP-CENTRAL

Conforme as determinações do Governo do ERJ, as recomendações na área de saúde e, ainda, as Portarias AGETRANSP nº 304, nº 305, nº 306, nº 308, nº 310, nº 311, nº 313, nº 314 e nº 315, as atividades desta CATRA e do Convênio AGETRANSP-CENTRAL estão sendo realizadas majoritariamente sob regime remoto. Ainda assim, ressaltando-se a necessidade de se manter a prestação dos relevantes serviços públicos prestados por esta Agência Reguladora, trabalhos de campo somente são realizados para acompanhamento da operação, seguindo as orientações do Gerente da CATRA ou do Gestor pela Central do Convênio AGETRANSP-CENTRAL.

5.1.1 ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O TRABALHO DE CAMPO

Tendo em vista a necessidade de prevenção ao contágio dos monitores do Convênio AGETRANSP-CENTRAL, bem como a continuidade das fiscalizações dos serviços prestados pela Concessionária, foi elaborado o Relatório Técnico 021/CATRA/2020 com as orientações gerais para o trabalho de campo durante o período de enfrentamento ao novo coronavírus.

Não houve alterações nas orientações gerais para o trabalho de campo com relação ao apresentado no RT 021/CATRA/2020 e nos relatórios semanais anteriores.

5.1.2 ATIVIDADES DO CONVÊNIO CENTRAL

De forma a acompanhar a operação da Concessionária no período de pandemia, além das atividades de fiscalização rotineiras, os monitores foram realocados para as estações de maior movimento, tendo como tarefa verificar o fluxo de passageiros, a regularidade dos intervalos, a higienização das estações e composições entre outros aspectos.

A seguir serão apresentadas as atividades de campo realizadas pelos monitores do Convênio CENTRAL, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021. Vale ressaltar que os resultados apresentados são referentes ao momento no qual os monitores estavam presentes nos locais, podendo ter alterações ao longo do dia com a continuidade da operação.

As fiscalizações estão sendo programadas de modo a se adequar ao número reduzido de monitores em condições de trabalharem de forma presencial, tendo como prioridade a segurança dos mesmos.

• 01/09/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
Madureira	Disponibilização de Álcool em Gel
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel

• 02/09/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Mesquita	Disponibilização de Álcool em Gel
Madureira	Disponibilização de Álcool em Gel

• 03/09/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Mesquita	Disponibilização de Álcool em Gel
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel

- 04/09/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Central do Brasil	Higienização na estação
Madureira	Disponibilização de Álcool em Gel
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel

- 05/09/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
	Nada a informar

- 06/09/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Santa Cruz	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Japeri	Higienização nos carros ferroviários
Central do Brasil	Higienização nos carros ferroviários

- 07/09/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Bangu	Disponibilização de Álcool em Gel
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Santa Cruz	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
Central do Brasil	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários

- 08/09/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel
Madureira	Disponibilização de Álcool em Gel
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Nilópolis	Disponibilização de Álcool em Gel

- 09/09/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação e nos carros ferroviários

Engenheiro Pedreira	Disponibilização de Álcool em Gel
Nilópolis	Disponibilização de Álcool em Gel

- 10/09/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel
Nilópolis	Disponibilização de Álcool em Gel

- 11/09/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Madureira	Disponibilização de Álcool em Gel
Saracuruna	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel

- 12/09/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Madureira	Disponibilização de Álcool em Gel
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel

- 13/09/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários

- 14/09/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Santíssimo	Disponibilização de Álcool em Gel
Madureira	Disponibilização de Álcool em Gel
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel

- 15/09/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel

- 16/09/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Nilópolis	Disponibilização de Álcool em Gel

- 17/09/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Nilópolis	Disponibilização de Álcool em Gel

- 18/09/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Madureira	Disponibilização de Álcool em Gel

- 19/09/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Madureira	Disponibilização de Álcool em Gel
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Central do Brasil	Higienização nos carros ferroviários

- 20/09/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Santa Cruz	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários

- 21/09/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel

- 22/09/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel

	Higienização nos carros ferroviários
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel

• 23/09/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários

• 24/09/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel

• 25/09/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários

• 26/09/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Madureira	Disponibilização de Álcool em Gel
São Francisco Xavier	Disponibilização de Álcool em Gel
Central do Brasil	Disponibilização de Álcool em Gel
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel

• 27/09/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel

	Higienização nos carros ferroviários
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários

• **28/09/2021**

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel

• **29/09/2021**

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Santa Cruz	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel

• **30/09/2021**

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários

5.1.2.1 Relatório Fotográfico



Figura 5-1 – Nova Iguaçu – 01/09/2021



Figura 5-4 – Central do Brasil – 04/09/2021



Figura 5-2 – Madureira – 02/09/2021



Figura 5-5 – Santa Cruz – 06/09/2021



Figura 5-3 – Mesquita – 03/09/2021



Figura 5-6 – Bangu – 07/09/2021



Figura 5-7 – Nilópolis – 08/09/2021



Figura 5-10 – Bangu – 11/09/2021



Figura 5-8 – Engenheiro Pedreira – 09/09/2021



Figura 5-11 – Engenheiro Pedreira – 12/09/2021



Figura 5-9 – Japeri – 10/09/2021



Figura 5-13 – Campo Grande – 13/09/2021



Figura 5-14 – Santíssimo – 14/09/2021



Figura 5-17 –Deodoro – 17/09/2021



Figura 5-15 – Nova Iguaçu – 15/09/2021



Figura 5-18 - Madureira – 18/09/2021



Figura 5-16 – Nilópolis – 16/09/2021



Figura 5-19 – Central do Brasil– 19/09/2021



Figura 5-20 -Santa Cruz – 20/09/2021



Figura 5-23 – Nova Iguaçu – 23/09/2021



Figura 5-21 – Japeri – 21/09/2021



Figura 5-24 – Deodoro – 24/09/2021



Figura 5-22 – Campo Grande – 22/09/2021



Figura 5-25 – Japeri – 25/09/2021



Figura 5-26 – São Francisco Xavier – 26/09/2021



Figura 5-29 – Santa Cruz – 29/09/2021



Figura 5-27 – Campo Grande – 27/09/2021



Figura 5-30 – Campo Grande – 30/09/2021



Figura 5-28 – Nova Iguaçu – 28/09/2021

6 OCORRÊNCIAS NA OPERAÇÃO COMERCIAL

A tabela a seguir descreve a análise realizada para os registros de ocorrência (ROs) identificados no período de 01/09/2021 e 30/09/2021, além de informar se há carta relacionada.

É importante ressaltar que a tabela apresenta apenas uma breve descrição dos ROs, para acessar o registro do GOF na íntegra, informamos que os mesmos se encontram registrados no SGI.

Tabela 6-1- Lista de ROs do período

RO	CARTA	RESUMO RO	CONCLUSÃO FINAL	DECISÃO
5337	1025-21	Furto de grampos nas linhas 1 e 2, entre as estações Austin e Comendador Soares, ocorrido no dia 02/09/2021 às 14h28. A operação no ramal Japeri foi impactada e a circulação no ramal Paracambi foi suspensa.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a paralisação de ramal por tempo superior a 30min, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	FRO
5338	Não	Vandalismo no sinal 44, próximo a estação de Belford Roxo, ocorreu no dia 02/09/2021, causando uma supressão do trem prefixo UA-45.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5386	1034-21	No dia 06/09/2021, às 08h10min, um micro-ônibus realizou um acesso indevido, em passagem de nível regular, com sinalização passiva (cruz de Santo André), causando um abaloamento com o trem de prefixo UG104 MK -2302, composições 203-204, próximo a estação de Magé. 11 vítimas atendidas pelos bombeiros com escoriações leves e sem registro de vítimas hospitalizadas.	De acordo com o Art. 29, inc. XII do CTB - Código Brasileiro de Trânsito, os veículos que se deslocam sobre trilhos possuem preferência de passagem sobre os demais. Então pelo entendimento da CATRA, a violação dessa norma configura uma ação imprudente do motorista do veículo rodoviário, que originou a ocorrência. Portanto, de acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento dos mesmos. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a desembarque de passageiros na via, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	FRO
5385	Não	Na manhã do dia 06/09/2021, uma usuária passou mal dentro do trem, no trecho entre as estações Nova Iguaçu e Mesquita, e precisou ser atendida pelo SAMU. Não foram relatados impactos na operação.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5387	Não	Avaria de via permanente entre as estações de Engenheiro Pedreira e Japeri. A circulação ficou sendo realizada pela linha 1 e foi normalizada às 08h07min.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Arquivamento
5397	Não	Furto de Cabos entre as estações de Queimados e Engenheiro Pedreira, ocorrido no dia 07/09/2021. A circulação foi realizada por licenciamento via rádio e os intervalos não foram impactados.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor,	Processo Vandalismo

			na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	
5398	Não	No dia 07/09/2021 foram colocados obstáculos na via permanente entre as estações de Campos Elíseos e Gramacho, interrompendo a circulação do trem prefixo UH 715 por cerca de 30min.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5403	1045-21	No dia 08/09/2021, às 12h36min, houve um acesso indevido na via férrea, na superior da Estação Ferroviária Campo Grande, a circulação precisou ser temporariamente suspensa na linha 1 e 2. Houve desembarque de usuários na via permanente, de acordo com os dados presentes na carta enviada pela Concessionária.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a desembarque na via permanente, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	FRO
5405	Não	No dia 09/09/2021 às 07h13min, o trem prefixo US 122 avariou na estação Realengo. O material rodante foi atendido pela equipe de pronto atendimento (PA) e liberado às 07h37min. Não foram relatados maiores impactos na operação	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5404	Não	No dia 09/09/2021 às 05h50min foi constatado um problema no fusível do CTC, localizado no pátio da estação Belford Roxo. De acordo com o relato da fiscalização, o problema não afetou a circulação.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Arquivamento
5410	Não	No dia 10/09/2021 às 06h30min houve um desarme de subestação de Benfica, afetando o sistema de energia da rede aérea de tração na via 2, no trecho entre as estações de Triagem a Pavuna do Ramal Belford Roxo. Houve desembarque de usuários na via permanente, com auxílio dos funcionários da concessionária. A energia foi restabelecida e a circulação normalizada às 06h40min.	Considerando que não foram relatadas evidências de contribuição de fatores externos para a origem da ocorrência, e que o desembarque de usuários na via permanente pode configurar uma inviabilidade de prestação do serviço no trecho, além de riscos aos usuários envolvidos, este RO será caracterizado como fato relevante da operação. Ainda, segundo os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a desembarque na via, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	FRO
5413	Não	Tiroteio nas proximidades da estação Barros Filho entre 11:25 e 11:45, causando interrupção nas viagens entre os dois terminais (central do Brasil até a estação Mercadão de Madureira e do terminal Belford Roxo até a estação da Pavuna). Não houve vítimas.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a tiroteio, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Tiroteio
5414	Não	Na manhã do dia 11/09/2021, foi constatado pela Concessionária furto de cabos de sinalização na estação Honório Gurgel. Como consequência o ramal Belford Roxo operou com as linhas 1 e 2 por licenciamento via rádio e com restrições de velocidade.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se	Processo Vandalismo

			enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	
5420	1054-21	No dia 11/09/2021 houve uma avaria de via permanente na estação de Augusto Vasconcelos, causando interrupção da circulação na via 1, para reparos pela equipe de manutenção. Com isso, as composições realizaram a operação pela linha 2. Não foram relatados maiores impactos operacionais.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5425	Não	No dia 12/09/2021, às 10h49min foi verificado que o sistema de aviso da Passagem em Nível de Lajes se encontrava acionado de maneira contínua. A equipe de manutenção de sinalização realizou os reparos no local e o serviço foi concluído às 13h00min. Não foram relatados impactos operacionais em decorrência do fato.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5426	1066-21	No dia 14/09/2021 às 06h47min fomos informados de um acesso indevido na linha 02, superior da estação Bangu. A circulação foi suspensa no trecho entre as estações Bangu e Campo Grande, as estações Senador Camará, Santíssimo e Augusto Vasconcelos foram fechadas. De acordo com as informações da carta relativa a ocorrência, houve desembarque de usuários na via permanente. A circulação foi normalizada às 07h54min.	Pelo o entendimento desta CATRA, o acesso indevido à via permanente, em locais proibidos para travessia e circulação de pedestres ou veículos, configura uma ação imprudente dos mesmos, sem contribuição ativa dos meios e equipamentos da Concessionária para a origem da ocorrência. Portanto, de acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, estes ROs não são caracterizados como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento dos mesmos. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	Análise CODIR
5427	Não	No dia 14/09/2021, às 04h16min foi contatado o furto de 80 metros de cabo na inferior da estação Engenheiro Pedreira. Com consequência, a circulação foi realizada via rádio. Não foram registrados atrasos. A sinalização foi normalizada às 12h50min.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5428	Não	No dia 14/09/2021, às 8h56min foi verificada uma falha no sistema de sinalização nas linhas 1 e 2, próximo à estação Queimados do ramal Japeri, devido a furto de cabos de sinalização. A equipe de manutenção atuou no local e o sistema foi normalizado às 15h55min.. Não foram relatados impactos na operação em decorrência do fato.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5430	1079-21	No dia 15/09/2021 às 11h02min, ocorreu a perda de indicação do travessão localizado na superior da estação São Cristóvão, afetando as linhas 1 e 2 entre as estações de São Cristóvão e Central do Brasil. A estação Praça da bandeira precisou ser fechada e houve desembarque de usuários na via permanente. Às 12h15min a estação Praça Bandeira foi reaberta para os usuários e a circulação foi normalizada.	Considerando que não foram relatadas evidências de contribuição de fatores externos para a origem da ocorrência, e que a mesma causou inviabilidade técnica da prestação do serviço no trecho e danos materiais, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO é caracterizado como incidente operacional. Considerando ainda os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a desembarque de usuários na via permanente, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	FRO
5438	Não	Furto de cabos às 3h30min, na estação Comendador Soares, afetando as linhas 1 e 2 do ramal Japeri. Os intervalos precisaram ser dilatados. Foi utilizado um trem extra em Deodoro as 07h25min para minimizar os impactos.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se	Processo Vandalismo

			enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	
5440	1081-21	Furto de grampos às 9h02min entre as estações Queimados e Japeri, ramal Japeri. Às 09h04min a circulação do trecho compreendido entre as estações Queimados e Paracambi foi suspensa. A circulação foi normalizada às 10h04min.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a paralisação de ramal por tempo superior a 30min, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	FRO
5445	Não	No dia 18/09/2021 às 09h10min, o CTC 27 em Realengo ficou inoperante tendo que ser acionada a equipe de manutenção de sinalização para a realização de reparos. Os trens prefixos US 109 e US 120 precisaram aguardar ordem de circulação. A circulação foi normalizada às 09h36min e não foram relatados maiores impactos operacionais.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5447	1088-21	No dia 18/09/2021, ocorreu um acesso indevido na linha da estação de Sampaio às 09h20min, gerando interrupção na circulação de trens pela linha 1 e restrição de velocidade no trecho afetado. Segundo informações presentes na carta relativa a ocorrência, houve desembarque de usuários na via permanente. A circulação foi normalizada às 15:25.	Pelo o entendimento desta CATRA, o acesso indevido à via permanente, em locais proibidos para travessia e circulação de pedestres ou veículos, configura uma ação imprudente dos mesmos, sem contribuição ativa dos meios e equipamentos da Concessionária para a origem da ocorrência. Portanto, de acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, estes ROs não são caracterizados como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, Considerando ainda os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a desembarque de usuários na via permanente, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	Análise CODIR
5448	1089-21	No dia 19/09/2021 às 14h12min ocorreu uma manifestação na inferior de Senador Camará, interrompendo a circulação entre Bangu e Campo Grande. De acordo com as informações na carta relativa a ocorrência, o plano de contingência foi acionado e houve desembarque de usuários na via permanente. A circulação foi normalizada às 17h58min.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a desembarque de usuários na via permanente, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	FRO
5449	Não	Em 20/09/2021, ocorreu um acesso indevido na via 1 da estação Quintino, às 17h30min. Segundo informações, a vítima ficou aguardando socorro médico, que foi resgatada às 18h24min. Sobre os impactos operacionais, foi informado que a via 1 ficou impedida e que a circulação ficou sendo realizada pela via 2 entre as estações de Engenho de Dentro e Madureira, por licenciamento via rádio.	Considerando que o acesso à via se deu a partir de um local onde a circulação de usuários é permitida e que houve danos à pessoas, para uma melhor apuração do caso, este RO é caracterizado como fato relevante da operação e será aberto o boletim de ocorrência.	FRO
5450	Não	Em 20/09/2021, ocorreu furto de cabos de sinalização, às 23h46min, entre as estações de Olaria e Ramos, na linha 1 e 2. Segundo informações, a circulação ficou sendo realizada com restrição de velocidade e com licenciamento via rádio e que a normalização do ramal de Gramacho ocorreu às 08h29min.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5455	1108-21	Em 21/09/2021, ocorreu um acesso indevido às 05:20, envolvendo a MK 2351 carros 202/203/205, trem prefixo WV 801, na posterior a estação Parada Angélica. Segundo informações do GOF, o corpo se encontrava ao lado da via permanente. Sobre os impactos operacionais, foi informado que ocorreu uma interrupção	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se	FRO

		no ramal de Vila Inhomirim, devido a manifestação de moradores ao longo da via. Às 10h58min, ocorreu o restabelecimento do ramal com a partida do trem prefixo UV105 com a MK 2351 carros 201/202/205.	enquadra no grupo referente a vítima fatal, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	
5456	1100-21	Em 21/09/2021, ocorreu uma queda de árvore na via 1, da estação de Tancredo Neves. Segundo informações, a circulação ficou sendo realizada pela linha 2. Às 14h50min, em contato com a concessionária, foi informado que todos os ramais estavam suspensos devido a fortes ventos, e que a equipe de rede aérea estava vistoriando os ramais para a liberação da circulação. Às 16h46min, os ramais de Japeri e Santa Cruz foram normalizados.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS P nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5464	1105-21	Em 22/09/2021, às 08h35min, ocorreu um tiroteio nas proximidades da estação de Vigário Geral. Segundo informações, os trens que estavam indo em direção à Gramacho, estavam retornando da estação Penha, já os trens seguindo para estação de Saracuruna, estavam retornando da estação Duque de Caxias, sendo normalizada a circulação do ramal às 09h52min. Segundo informações presentes na carta relativa a esta ocorrência, teve desembarque na via permanente.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS P nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a desembarque de usuários na via permanente, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	FRO
5462	1103-21	Em 22/09/2021, ocorreu uma avaria de rede aérea na estação de Del Castilho, às 05h25min. A avaria foi ocasionada por um cabo caído sobre a rede, causando falha do sistema de energia. Segundo informações, a circulação foi interrompida nas duas linhas do trecho, e ficou sendo realizada entre as estações de Belford Roxo e Mercadão de Madureira. O fato ocasionou a supressão de 14 trens no ramal de Belford Roxo.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS P nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5463	1104-21	Em 22/09/2021, ocorreu um desarme de subestação em Comendador Soares, o que ocasionou uma falha no sistema de energia de rede aérea entre as estações de Nova Iguaçu e Austin. Segundo informações, os trens estavam aguardando ordem de circulação entre as estações de Queimados e Comendador Soares, o fato gerou impactos na linha 2, devido a isso 10 trens foram suprimidos. Em contato com a concessionária, foi informado que a circulação foi normalizada às 09h50min.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANS P nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5467	Não	Em 22/09/2021, ocorreu uma avaria de via permanente na via 1 na estação de Augusto Vasconcelos. Segundo informações, a circulação ficou sendo realizada somente pela linha 2, em Augusto Vasconcelos. Às 17h39min, a circulação foi normalizada.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANS P nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5481	1113-21	Em 23/09/2021, ocorreu um incêndio às 13h24min, nas proximidades da estação Del Castilho. Segundo informações, a circulação estava sendo realizada pela linha 2, por licenciamento via rádio e restrição de velocidade entre as estações de Del Castilho e Triagem. Em contato com a concessionária, foi informado que a circulação foi normalizada às 15h51min.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANS P nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR

5483	1115-21	Em 24/09/2021, ocorreu um abaloamento na estação de Morabi, às 08h45, sem a existência de vítimas. Segundo informações, o trem prefixo UV 103 carros U201/U202/U205, MK 2363 abalrou uma retroescavadeira em uma passagem clandestina no ramal de Vila Inhomirim, sem causa de danos e sem impactos na operação.	Pelo o entendimento desta CATRA, o acesso indevido à via permanente, em locais proibidos para travessia e circulação de pedestres ou veículos, configura uma ação imprudente dos mesmos, sem contribuição ativa dos meios e equipamentos da Concessionária para a origem da ocorrência. Portanto, de acordo com a Resolução AGETRANS n° 40, de 05 de outubro de 2017, estes ROs não são caracterizados como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento dos mesmos.	Análise CODIR
5489	Não	Em 26/09/2021, ocorreu furto de cabos das linhas 1 e 2, entre as estações de Bonsucesso e Manguinhos. Segundo informações a circulação ficou sendo realizada com restrição de velocidade e necessidade de licenciamento via rádio.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS n° 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5494	Não	Em 27/09/2021, ocorreu furto de cabos, às 03h07min, na inferior a estação de Austin. Segundo informações, os trens circulando sentido Central do Brasil estavam aguardando ordem de circulação na estação de Austin e os trens sentido Japeri, estavam aguardando na estação Comendador Soares.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS n° 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5495	Não	Em 27/09/2021, ocorreu furto de cabos, nas linhas 5 e 6, da inferior a estação de São Cristóvão. Segundo informações, os CTC's 09 e 10 foram afetados, e os trens no ramal de Saracuruna estavam aguardando ordem de circulação.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS n° 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo

7 REUNIÕES

7.1 Reunião de Situação

São realizadas reuniões de situação, através de vídeo conferência, com participação de representantes das concessionárias, AGETRANS, Polícia Militar, FETRANSPOR e SETRANS. Essa reunião tem o objetivo de analisar a operação do transporte no Rio de Janeiro, no cenário de restrições decretadas para o transporte intermunicipal e relaxamento das medidas de bloqueio à mobilidade urbana.

As informações aqui expostas tratam do período entre os dias 01 e 30 de setembro de 2021, tendo ocorrido reunião nos dias 03 e 17 de setembro de 2021.

A seguir, a síntese, a partir da ata de reunião, do que foi tratado na reunião datada, que se relaciona ao sistema ferroviário.

7.1.1 Reunião de Situação – Dia 03 de setembro de 2021

a) Informe da SETRANS:

- Foi feita breve introdução, SETRANS passa a palavra para a representante da CCR Barcas, que preparou a apresentação norteadora da reunião.
- Comentou sobre a ideia de integração com aplicativos de mobilidade urbana para a realização de pesquisas, e mencionou o app Quicko, que atualmente está com uma campanha que busca justamente trabalhar em favor do retorno da demanda do transporte coletivo.
- Mencionou que alguns projetos da Secretaria já atuam em favor de pontos levantados pela representante da CCR, como o convênio com a UERJ que pretende realizar pesquisas

qualitativas sobre os impactos da pandemia na matriz de escolha modal, e a retomada dos bicicletários nos municípios de Japeri, Queimados e Rio de Janeiro.

- Foram apresentados os dados de demandas das semanas 76 e 77. Metrô e barcas se mantiveram sem grandes modificações. Nos trens, houve uma queda no percentual de demanda que provavelmente está relacionado às paralisações do ramal Japeri ocorridas na semana 77.

	Metrô	Trens	Barcas	Ônibus Inter
SEM-76	-52%	-49%	-73%	-25%
SEM-77	-52%	-52%	-72%	-23%

b) Sobre a SuperVia:

- Corroborar com a preocupação relacionada à falta de integração e sobreposição de linhas e modos.
- Reconhece que medidas relacionadas à comunicação são importantes, mas, diante do momento conturbado que a SuperVia enfrenta atualmente, esta não é uma das prioridades da Concessionária hoje.

c) Informe da AGETRANSP:

- Membros da agência que participaram pela primeira vez da reunião agradeceram o convite e se colocaram à disposição.

d) Ficou combinado que:

- O calendário de Debates foi ligeiramente alterado. O tema dos dias 17/09 e 01/10 foram invertidos e ficou agendada para 15/10 uma apresentação da empresa Quicko, aplicativo que trabalha com o conceito de Mobility as a Service (MaaS).

7.1.2 Reunião de Situação – Dia 17 de setembro de 2021

a) Informe da SETRANS:

- Iniciou-se a reunião com a apresentação dos números de queda na demanda das semanas 78 e 79. Conforme apresentado abaixo, houve uma ligeira melhora no número de passageiros destas semanas com relação às semanas anteriores.

Queda média semanal em relação ao período Pré-COVID (%)				
	Metrô	Trens	Barcas	Ônibus Inter
SEM-76	-52%	-49%	-73%	-30%
SEM-77	-52%	-52%	-72%	-28%
SEM-78	-50%	-47%	-70%	-25%
SEM-79	-51%	-48%	-72%	-28%

- Fetranspor afirma acreditar que esta pequena variação pode ter se dado devido ao retorno da demanda após feriado, e não considera que o percentual de melhora seja representativo de nenhuma mudança.
- Supervia acredita que o retorno à operação plena pode ter justificado a melhora da demanda, que ficou prejudicada principalmente na semana 77.
- MetrôRio corrobora com a fala da Fetranspor e, além disso, nota que a sensibilidade da demanda com relação à chuva é maior do que antes da pandemia, possivelmente devido

ao aumento de pessoas trabalhando em home office. Além disso, MetrôRio informa que há uma expectativa de demanda pontual no dia 22/09, no qual haverá jogo com público no Maracanã, e alertam sobre possibilidade de que o limite de ocupação seja ultrapassado.

- Em seguida, iniciaram-se as apresentações da Fetranspor e MetrôRio, respectivamente.

b) Informe da FETRANSPOR:

- Iniciou sua apresentação, destacando inicialmente a necessidade de que sejam feitos novos estudos que analisem a migração da demanda, buscando descobrir como as pessoas estão se deslocando e o que faria as pessoas voltarem a usar o ônibus. Além de ações para atrair essa demanda novamente, sugere que a fiscalização também pode ser importante para assegurar a continuidade dos serviços, como forma de inibir o transporte ilegal que é concorrencial aos modos oficiais.
- Comentou sobre a pesquisa de escuta ativa realizada no dia 28/08 pela Fetranspor, que buscou ouvir usuários de ônibus como uma forma de gerar novas ideias e estratégias. A pesquisa ainda não foi concluída, mas, com base no que foi visto, ficou claro que os respondentes ainda sentem falta de informações sobre as ações realizadas para assegurar o bem-estar e manutenção da saúde dos usuários.
- Como medidas a serem tomadas a curto prazo para retomada da demanda, foram apresentadas as seguintes sugestões: uso mais extensivo de tecnologias para o sistema de informações ao usuário; expansão das formas de pagamento no transporte público; investimento em segurança pública, tendo em vista o aumento de 105% no número de assaltos a ônibus de 2020 para 2021; implantação de faixas exclusivas de ônibus, para melhorar a atratividade do serviço.
- Apresentou sugestões de como cada um dos stakeholders pode contribuir com essas ações. Ao Estado sugere: a estruturação de parcerias com municípios para melhoria da infraestrutura do sistema, avaliação aprofundada de formas de reduzir os custos dos operadores (através da desoneração de impostos estaduais) e/ou de subsídios à operação. Argumentou que, através de algumas dessas medidas, seria possível reduzir o valor da tarifa, que também aumentaria a atratividade do transporte coletivo.
- Por fim, foi posta a questão da necessidade de reajuste tarifário, que não ocorre para os ônibus desde 2019. Em seguida, passou a palavra ao MetrôRio, que iniciou sua apresentação.

c) A SETRANS, por fim, agradeceu pela apresentação, e acrescentou que muitas das ideias apresentadas então em consonância com projetos da secretaria, que serão mencionados na próxima reunião de monitoramento, na qual será feita apresentação pela SETRANS.

d) Próxima reunião: 01 de outubro de 2021 às 11:00h.

7.2 Reunião de Manutenção

No dia 28 de setembro de 2021, terça-feira, foi realizada a Reunião de Manutenção com a Concessionária Supervia. A reunião foi realizada por videoconferência, teve início às 13h30min e se encerrou às 14h05min. Participaram da videoconferência representantes da Supervia, Convênio AGETRANSP-CENTRAL e AGETRANSP.

A ata da reunião, será encaminhada a Concessionária Supervia através do SEI e encontra-se na íntegra em anexo, no **capítulo 10** do presente relatório.

8 DADOS OPERACIONAIS

8.1 Taxa de Ocupação

Tendo em vista a necessidade de verificação do cumprimento pela concessionária Supervia, da redução em 50% da capacidade de lotação das composições, conforme previsto no Decreto Estadual nº 46.973, de 16 de

março de 2020 e mantido pelos demais decretos editados até a presente data, esta CATRA elaborou Nota Técnica de Estudo nº NTE 09/2020, de forma a estabelecer um procedimento para verificar a taxa de ocupação programada e realizada nas composições ao longo dos dias, que resultou na edição da Deliberação Interna Nº 06/2020, após a aprovação do estudo técnico pelo Conselho Diretor desta AGETRANS P.

Toda metodologia do cálculo encontra-se disponibilizada integralmente na NTE 009/2020 e resumidamente nos relatórios semanais (até a semana 21).

Não houve alterações na metodologia de cálculo da taxa de ocupação com relação ao apresentado no RT 22/CATRA COVID-19/SUPERVIA/2020.

Tendo em vista o lapso temporal entre a data elaboração do presente relatório e o período analisado, os valores das taxas de ocupação verificadas no período, já foram calculados, através da NTE 038/2021.

A partir dos dados apresentados na NTE 038/2021 é importante destacar as seguintes contatações:

- a) O Decreto Estadual nº 47.228, de 24 de agosto de 2020, estabeleceu a nova taxa de 60% da capacidade de lotação das composições dos sistemas de transporte, que passou a vigorar a partir do dia 26 de agosto de 2020;
- b) O cálculo da taxa de ocupação das composições ferroviárias foi baseado na metodologia desenvolvida na Nota Técnica de Estudo CATRA nº NTE 009/2020 e ratificada pela Nota Técnica de Estudo CATRA nº NTE 012/2020;
- c) Com base nos dados de bilhetagem eletrônica Rio Card e nos dados de embarque de passageiros na maioria das estações da Concessionária e com o apoio do software EMMÉ 4, a concessionária consegue estabelecer a quantidade de passageiros transportados por ramal, por sentido e por faixa horária na seção crítica de cada ramal;
- d) Foram verificadas as taxas de ocupação média diária em todos os ramais por sentido nos dias úteis e não úteis, a taxa máxima diária nos períodos de vale, pico matutino (do início da operação as 09h00min) e pico vespertino (das 16h00min às 20h00min) para os dias úteis por sentido e a taxa máxima de ocupação nos dias não úteis por sentido;
- e) Não é possível utilizar a presente metodologia nos ramais de Vila Inhomirim e Guapimirim;
- f) Os dados foram calculados para os ramais Santa Cruz, Japeri, Belford Roxo e Gramacho. Os ramais de Paracambi e de Saracuruna estão contemplados nos ramais de Japeri e Gramacho, respectivamente, uma vez que a maioria dos passageiros prossegue viagem nos referidos ramais e suas seções críticas possuem uma taxa de ocupação maior;
- g) As taxas máximas registradas por ramal, pela metodologia aplicada, foram de:
 - 52,54% no ramal Santa Cruz;
 - 55,30% no ramal Japeri;
 - 47,03% no ramal Gramacho;
 - 42,60% no ramal Belford Roxo.
- h) Em setembro de 2021 não foram verificadas taxas de ocupação acima de 60% nos ramais Santa Cruz, Japeri, Gramacho e Belford Roxo;
- i) Foi observada uma diminuição das taxas máximas dos ramais Santa Cruz, Japeri e Belford Roxo, com relação ao registrado no mês de agosto de 2021.

8.2 Demanda de Passageiros

A partir dos dados de passageiros transportados, apresentados diariamente pela Concessionária, presentes na Tabela 8-1, se verificou que no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, foi mantida a redução na demanda de passageiros quando comparada à quantidade de passageiros transportados em um dia típico. Podemos verificar que na segunda-feira, 06/09/2021, houve uma variação de -58,9% de passageiros, representando a maior perda do período.

Tabela 8-1 - Dados de demanda de passageiros e de frota operacional utilizada pela SuperVia durante o período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Data	Passageiro Transportado	Diferença dia típico	Varição em relação a dia	Perda Acumulada de Passageiros
01/09/2021	292.205	-313.855	-51,8%	-124.009.685
02/09/2021	301.141	-301.628	-50,0%	-124.311.313
03/09/2021	315.919	-288.422	-47,7%	-124.599.735
04/09/2021	136.542	-99.076	-42,0%	-124.698.811
05/09/2021	58.000	-38.007	-39,6%	-124.736.818
06/09/2021	248.620	-356.566	-58,9%	-125.093.384
07/09/2021	75.945	-37.432	-33,0%	-125.130.816
08/09/2021	324.361	-281.699	-46,5%	-125.412.515
09/09/2021	324.727	-278.042	-46,1%	-125.690.557
10/09/2021	319.910	-284.431	-47,1%	-125.974.988
11/09/2021	130.693	-104.925	-44,5%	-126.079.913
12/09/2021	54.914	-41.093	-42,8%	-126.121.006
13/09/2021	318.749	-286.437	-47,3%	-126.407.443
14/09/2021	319.133	-295.043	-48,0%	-126.702.486
15/09/2021	322.196	-283.864	-46,8%	-126.986.350
16/09/2021	311.303	-291.466	-48,4%	-127.277.816
17/09/2021	308.950	-295.391	-48,9%	-127.573.207
18/09/2021	136.290	-99.328	-42,2%	-127.672.535
19/09/2021	53.698	-42.309	-44,1%	-127.714.844
20/09/2021	318.532	-286.654	-47,4%	-128.001.498
21/09/2021	255.780	-358.396	-58,4%	-128.359.894
22/09/2021	296.303	-309.757	-51,1%	-128.669.651
23/09/2021	313.587	-289.182	-48,0%	-128.958.833
24/09/2021	323.582	-280.759	-46,5%	-129.239.592
25/09/2021	137.542	-98.076	-41,6%	-129.337.668
26/09/2021	60.835	-35.172	-36,6%	-129.372.840
27/09/2021	316.791	-288.395	-47,7%	-129.661.235
28/09/2021	319.261	-294.915	-48,0%	-129.956.150
29/09/2021	321.739	-284.321	-46,9%	-130.240.471
30/09/2021	319.875	-282.894	-46,9%	-130.523.365

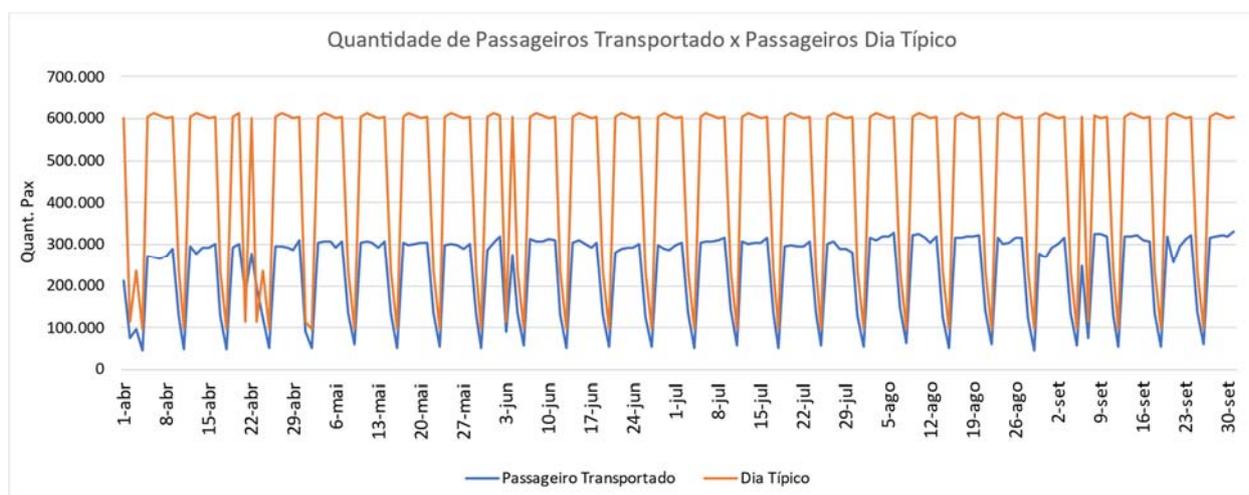


Figura 8-1 - Quantidade de passageiros transportados em relação a um dia típico, no período de 01/04/2020 a 30/09/2021.

Desde o início das medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19), em especial a partir da primeira medida temporária que foi publicada através do Decreto Estadual nº 46.973, de 16 de março de 2020, a Concessionária vem observando uma perda diária de passageiros em comparação a um dia típico, **sendo estimado uma perda de 130.523.365 (cento e trinta milhões quinhentos e vinte e três mil trezentos e sessenta e cinco) passageiros até o dia 30 de setembro de 2021.**

Apesar da retomada gradual das atividades econômicas e de lazer, ainda não ocorreu um aumento significativo da demanda de passageiros, sendo registrado na semana 82 (25/09/2021 a 01/10/2021), última semana do mês de setembro, uma redução de 46,28% da demanda de passageiros, quando comparada a uma semana típica.

Conforme apresentado na próxima figura, a semana 78 (28/08/2021 a 03/09/2021) apresentou uma variação da demanda de passageiros quando comparada com a semana 82 (25/09/2021 a 01/10/2021), semana na qual se encerrou o mês de setembro de 2021, tendo sido verificado uma redução de 10,98% de passageiros transportados.

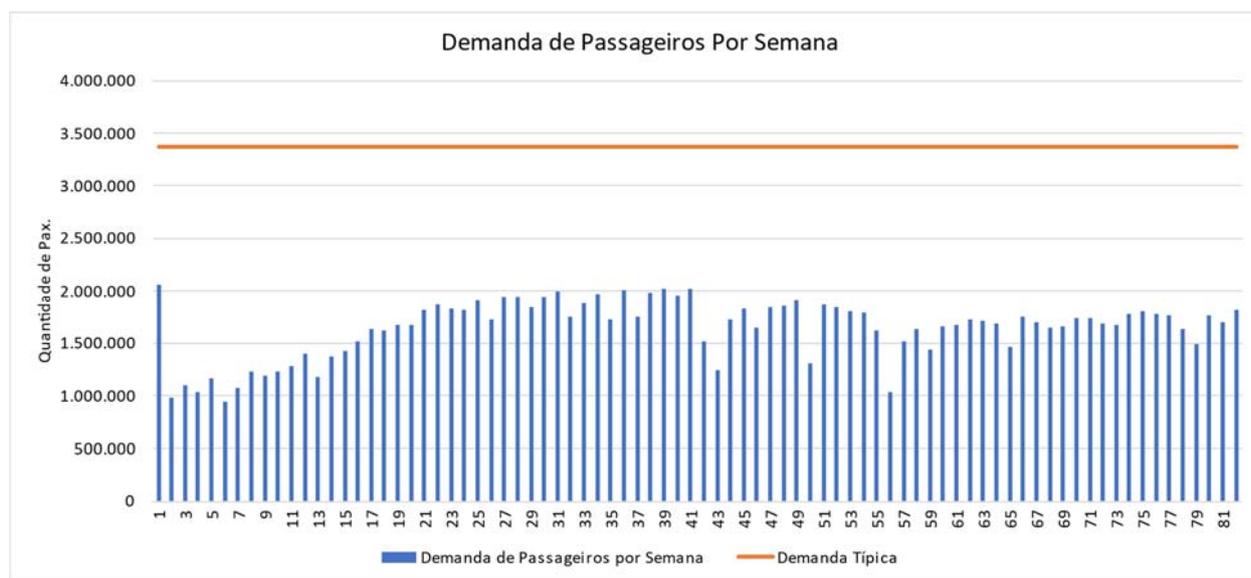


Figura 8-2 – Demanda de Passageiros semanal em comparação com a demanda semanal típica antes da pandemia

Não é possível com os dados disponíveis por esta CATRA estabelecer os motivos pelo quais, apesar do reestabelecimento gradual das atividades econômicas e de lazer, não se tenha obtido um aumento mais significativo da demanda de passageiros, sendo necessários estudos aprofundados de dados relacionados não só ao comportamento dos outros modos de transportes concorrentes a Concessionária Supervia, bem como estudo das novas dinâmicas das estruturas de emprego tanto público como privado, uma vez que parte significativa dos passageiros da Concessionária utilizam o transporte para deslocamentos relacionados a trabalho.

Portanto, para identificar os principais fatores que impactam a demanda de passageiros da Concessionária seriam necessários estudos de diversos aspectos da sociedade pós pandemia, envolvendo amplamente os diversos órgãos do estado.

No entanto, analisando os dados de taxa de ocupação dos trens, bem como a operação realizada nos diversos ramais, que se apresentam superiores as demandas de passageiros existentes, não se vislumbra que a operação atual da concessionária esteja influenciando diretamente na baixa demanda de passageiros.

8.3 Dimensionamento de Frota

As Leis Estaduais nº 8.800 e 8.801, de 30 de abril de 2020, estabeleceram em seus artigos 4º e 6º, respectivamente o que segue:

“LEI Nº 8.800 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

(...)

Art. 4º Para garantir as medidas necessárias ao combate à pandemia de Covid-19, evitando superlotação, as empresas concessionárias de transportes públicos ficam obrigadas a garantir a manutenção de no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua frota em circulação.”

“LEI Nº 8.801 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

(...)

Art. 6º Para garantir as medidas necessárias ao combate à epidemia de COVID-19, evitando superlotação, as empresas concessionárias de transporte públicos ficam obrigadas a garantir a manutenção de no mínimo 80% (oitenta por cento) da sua frota em circulação. ”

Com objetivo de apresentar uma proposição de procedimento de fiscalização, controle e acompanhamento, do disposto nas leis, foi elaborada a NTE 031, em outubro de 2020, que traz a metodologia de cálculo para avaliar o cumprimento das leis a partir do indicador PFC (Proporção da Frota em Circulação) que deverá atingir, no mínimo, 80%.

Em 08 de outubro de 2021, a SuperVia encaminhou através da carta nº 1165/2021, anexada ao processo SEI-220008/001330/2020, os dados diários da frota utilizada, referente ao período de 01/09/2021 a 30/09/2021. Segue abaixo as tabelas contendo o indicador PFC diário.

Disponibilidade da Frota - setembro/2021															
Disponibilidade da Frota	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
F1	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52
F2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
F3	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149
F4	16	15	15	15	15	15	18	14	17	15	15	15	13	15	19
F5	133	134	134	134	134	134	131	135	132	134	134	134	136	134	130
F6	133	134	134	69	50	134	131	135	132	134	69	50	136	134	130
F7	0	0	0	65	84	0	0	0	0	0	65	84	0	0	0
%	89%	90%	90%	90%	90%	90%	88%	91%	89%	90%	90%	90%	91%	90%	87%
Realizado	133	134	134	134	134	134	131	135	132	134	134	134	136	134	130

Disponibilidade da Frota - setembro/2021																
Disponibilidade da Frota	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	-
F1	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	-
F2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-
F3	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149	-
F4	17	15	15	15	14	12	14	11	15	15	15	14	14	17	15	-
F5	132	134	134	134	135	137	135	138	134	134	134	135	135	132	134	-
F6	132	134	69	50	135	137	135	138	134	69	50	135	135	132	134	-
F7	0	0	65	84	0	0	0	0	0	65	84	0	0	0	0	-
%	89%	90%	90%	90%	91%	92%	91%	93%	90%	90%	90%	91%	91%	89%	90%	-
Realizado	132	134	134	134	135	137	135	138	134	134	134	135	135	132	134	-

9 CONSTATAÇÕES

A seguir, as constatações a partir dos dados presentes nesse Relatório Técnico:

- a) No período abrangido por este relatório foram publicados três novos decretos que dispõem sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (COVID-19).
- b) No período desse relatório, conforme análise do SGI, identifica-se a existência de 37 (trinta e sete) ROs.
- c) De acordo com os critérios estabelecidos pelo CODIR e da análise da CATRA, haverá a abertura de 10 (dez) novos BOs no período abrangido por esse relatório.
- d) No período desse relatório foram realizadas 2 reuniões de situação, sobre a avaliação da operação de transporte intermunicipal.
- e) Até o dia 30/09/2021, um acumulado de 2435 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco) dispensers foram vandalizados, 335 (trezentos e trinta e cinco) foram furtados e 308 (trezentos e oito) encontravam-se operacionais.
- f) Até o dia 30/09/2021, um acumulado de 617 (seiscentos e dezessete) totens foi vandalizado, 220 (duzentos e vinte) foram furtados e 89 (oitenta e nove) totens encontram-se operacionais.
- g) Até o dia 30/09/2021, os dados acumulados de afastamentos somavam: 1461 (mil quatrocentos e sessenta e um) em decorrência do COVID-19 e 1293 (mil duzentos e noventa e três) por outras patologias. Permaneceram afastados 183 (cento e oitenta e três) colaboradores. São relatados 9 (nove) óbitos de colaboradores entre os dias 14/03/2020 e 30/09/2021.
- h) No dia 28 de setembro de 2021, terça-feira, foi realizada a Reunião de Manutenção com a Concessionária SuperVia.
- i) Se verificou que no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, foi mantida a redução na demanda de passageiros quando comparada à quantidade de passageiros transportados em um dia típico. Podemos verificar que na segunda-feira, 06/09/2021, houve uma variação de -58,9% de passageiros, representando a maior perda do período.
- j) Apesar da retomada gradual das atividades econômicas e de lazer, ainda não ocorreu um aumento significativo da demanda de passageiros, sendo registrado na semana 82 (25/09/2021 a 01/10/2021), última semana do mês de setembro, uma redução de 46,28% da demanda de passageiros, quando comparada a uma semana típica.
- k) A semana 78 (28/08/2021 a 03/09/2021) apresentou uma variação da demanda de passageiros quando comparada com a semana 82 (25/09/2021 a 01/10/2021), semana na qual se encerrou o mês de setembro de 2021, tendo sido verificado uma redução de 10,98% de passageiros transportados.
- l) Não é possível com os dados disponíveis por esta CATRA estabelecer os motivos pelos quais, apesar do reestabelecimento gradual das atividades econômicas e de lazer, não se tenha obtido um aumento mais significativo da demanda de passageiros.
- m) Para identificar os principais fatores que impactam a demanda de passageiros da Concessionária seriam necessários estudos de diversos aspectos da sociedade pós pandemia, envolvendo amplamente os diversos órgãos do estado.
- n) Em setembro de 2021 não foram verificadas taxas de ocupação acima de 60% nos ramais Santa Cruz, Japeri, Gramacho e Belford Roxo.
- o) Sobre o dimensionamento da frota, o indicador PFC (Proporção da Frota em Circulação) se manteve acima dos 80% no período abrangido pelo relatório;

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2021.

Eduarda Madi da Silva
Estagiária da Câmara de Transportes e
Rodovias

Jonas Fellows
Estagiário da Câmara de Transportes e
Rodovias

Rafael Lanunci da Silva Teixeira
Poubel
Gestor de Contratos de Concessão

João Gabriel Lopes Zarur
Estagiário da Câmara de Transportes e
Rodovias

Camilla Paulino de Oliveira
Agente de Fiscalização da Câmara de
Transportes e Rodovias

Édipo Senna Ázaro
Gerente da Câmara de Transportes e
Rodovias

10 ANEXO

	ATA DE REUNIÃO 30/08/2021 – 13h30min	Página 1 de 3
---	--	---------------

REUNIÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA MANUTENÇÃO - CONCESSIONÁRIA SUPERVIA

PARTICIPANTES:

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Eduarda Madi	AGETRANSP	
Marianna Nunes Valim	AGETRANSP	
João Gabriel Zarur	AGETRANSP	
Jonas Fellows	AGETRANSP	
Camilla Paulino	AGETRANSP	
Carlos Azevedo	SUPERVIA	
Roberto Fisher Machado	SUPERVIA	
Claudio Riccio Junior	SUPERVIA	
Ângelo Luiz Pereira Cabral	SUPERVIA	
Oswaldo de Andrade Dreux	SUPERVIA	
Marianna Siqueira	SUPERVIA	
Marina Roche Moreira	SUPERVIA	
Ana Carolina da Silva	SUPERVIA	
Michelle Teixeira Calife	SUPERVIA	
Silvia de Moura Antônio	SUPERVIA	
Wladmir Rocha de Amorim	SUPERVIA	

1. PAUTA

1.1. Atualização dos tópicos fixos:

- Situação das Manutenções durante a pandemia (incluindo os trens garageados)
- Condição das OAE's dos ramais Vila Inhomirim, Guapimirim, Japeri e Santa Cruz
- Situação dos trens alugados
- Processo de devolução dos trens inservíveis
- Acompanhamento das falhas apresentadas pelos trens da série 3000
- Acompanhamento das falhas apresentadas pelos trens da série 5000
- Situação do Pátio de Japeri após o incêndio no casarão
- Situação dos bens envolvidos na colisão na Estação São Cristóvão relativa ao Processo 50/2019
- Furtos de cabos e grampos nos ramais da Supervia

1.2. Retomada do ramal Guapimirim.

2. DESENVOLVIMENTO

- 2.1. Sobre a situação da manutenção durante a pandemia, foi informado que está sendo normalizado os afastamentos ocasionados pelo COVID-19 em vista da última reunião, e que apresentam cerca de 3 a 4 afastamentos por semana, voltando ao patamar que apresentavam

 <p>AGETRANSP</p>	<p>ATA DE REUNIÃO 30/08/2021 – 13h30min</p>	<p>Página 2 de 3</p>
---	--	----------------------

antes da variante Delta, que causou um alarde. Com relação ao plano de manutenção anual, foi relatado que existe a possibilidade de não conseguir manter até o final do ano de alguns itens, porém conseguirão manter de alguns itens básicos, como Via Permanente (trilhos, dormentes) e infraestrutura poderão chegar a 100% da meta do plano anual, devido a não ter observado problemas com entregas dos materiais. Sobre a sinalização, informou que os equipamentos chegaram e iram trabalhar para manter a meta até o fim do ano. Sobre Material Rodante, dependem da importação de equipamentos que estão com atrasos na entrega, como os amortecedores dos trens da serie 3000. O Senhor Fisher, informou que quando há atrasos de entrega de componentes que irão desrespeitar a segurança da circulação operacional, eles imobilizam o artigo. Segundo o Fisher, o caso de furtos não se responsabiliza 100% sobre os problemas operacionais, e que possuem equipes disponíveis para atuar no dia a dia das eventuais falhas do sistema operacional.

- 2.2. A Agente de contrato Camila Paulino, solicitou um esclarecimento sobre as condições do ramal de Guapimirim, para a retomada da operação comercial no dia 18 de outubro de 2021. Foi respondido pela SuperVia, que estão finalizando a obra no local com término em outubro, e que fizeram um plano de retomada. A SuperVia disse que nos últimos 15 dias estão executando serviços de roçada na via permanente, e poda, para garantir a segurança na retomada da operação do ramal. O Senhor Fisher informou que todas as OAEs foram desenvolvidas por uma empresa especialista na área, e foram classificadas de acordo com norma NBR. Destacou que as pontes de classificação 1, com necessidade de intervenção imediata, todas foram resolvidas sendo a última de Parada Modelo que será entregue no início de outubro. Relatou ainda, que estão colocando no plano de manutenção de 2022, as reformas das patologias de grau 2, patologias que devem ter intervenções para não evoluir. A Senhora Camila Paulino solicitou que a SuperVia enviasse uma outra carta para a AGETRANSP, informando sobre a conclusão do cronograma, do que foi feito, sobre os itens de segurança que foram concluídos como extensão na via permanente, roçada e poda, para que a CATRA adicione ao processo sobre as OAEs do ramal de Guapimirim. A senhora Camila solicitou ainda o envio do plano de retomada do ramal.
- 2.3. Sobre os o processo de devoluções dos trens, foi informado que a CENTRAL enviou para a SuperVia um termo para uma baixa dos 30 carros, esse termo já retornou para a CENTRAL, e está nas tratativas de CENTRAL/Governador.
- 2.4. Sobre as falhas dos trens da série 3000 e 5000, foi informado pelo senhor Carlos, que em relação aos trens da série 3000, as falhas da engrenagem e do ar condicionado já foram resolvidas em recall, sem reincidência desses pontos, porém ainda tem em pendencia uma resposta da CRRC sobre a carta enviado relando problemas de queima de pressoastato e compressores no ar condicionado posterior ao recall.
- 2.5. Sobre as falhas do trem 5000, foi informado que não tem falhas que chamem atenção. Em relação as falhas de portas, afrouxamento de pino central, EVR, bateria foi informado que esses itens formam tratados junto a seguradora e que não reincidiram, podem apresentar falhas, porém nada que alarmante. O senhor Fisher relatou que o problema dos trens da série 4000 e 5000, está relacionado as molas cônicas do sistema de amortecimento, que estão apresentando desgaste prematuro, disse que há quatro trens imobilizados aguardando a chegada das molas importadas. Informou ainda que estão realizando estudos para entender o desgaste prematuro das molas, com contratação de um trem que irá inspecionar a via permanente, em relação as vibrações, acelerômetro e entre outros tópicos, para chegarem a uma conclusão sobre o que tem gerado a falha.
- 2.6. Sobre o pátio de Japeri, foi relatado que não houve mudanças desde a última reunião que a inferior do pátio está com o sistema de sinalização pelo contêiner, e a parte superior do pátio, onde ocorre a entrada para o ramal de Paracambi está operando de forma manual. Foi

 <p>AGETRANS</p>	<p>ATA DE REUNIÃO 30/08/2021 – 13h30min</p>	<p>Página 3 de 3</p>
--	--	----------------------

informado que a SuperVia ainda está aguardando a liberação do IPHAN para iniciar as obras de restauração do projeto.

- 2.7. Sobre os bens envolvidos na colisão de São Cristóvão, foi dito pela SuperVia que ainda não teve andamento desde a última reunião, e que ainda estão fechando o processo da nova contratação do seguro da SuperVia, devido a isso ainda não tem evolução.
- 2.8. Sobre furto de cabos e grampos, foi relatado que a SuperVia está com ações conjuntas com a ALERJ, Polícia Militar, secretaria de Segurança. Foi informado que um funcionário da Supervia fica no Centro de Controle da polícia, onde recebe as demandas e da mais informação para a polícia atuar, aumentaram a quantidade de Policiais nas estações que mais são vítimas de acordo com a mancha criminal, para inibir as ações de Segurança Pública. Ainda, começaram a instalação de dispositivo antifurto na via permanente, porém funcionará a médio prazo. Foi destacado pelo senhor Fisher que em locais que estão adotando essas medidas teve uma diminuição de ocorrências. Porém salientou que é volátil, na medida que resolvem um ramal, a mancha criminal migra para outro. De modo geral, foi dito pela Supervia que diminuiu os furtos de grandes extensões no último mês.
- 2.9. A reunião, realizada por videoconferência, foi encerrada às 14h05min e a próxima reunião foi marcada para o 26/10/2021, às 13h30min.